## CNM: 015735.2.0003559-61

Registro de Imóveis da 5ª Zona RO	MATRÍCULA PE MOZREGISTRO GERAL	3559
COMARCA DE FORTALEZA - CEARA  5a Z  Nv. Monsenhor Tabosa, 1101 Fone (085) 219 (0.50)	20 N Data 10/02/1999	Ficha 1
Monique Gurgel de Souza Coelho OFICIALA REGISTRADORA	A Paprica	

IMÓVEL - Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua Valdemir Queiroz, nº 50, no Planalto Nova Aldeota, com 280,00m2 de área construída, encravada em terreno constituído pelos lotes 02 e 03 da quadra 3 do Loteamento Murici, medindo 26,40m de frente por 30,00m de fundo, perfazendo uma área de 792,00m2, limitando-se: ao Norte (frente), com a Rua Valdemir Queiroz, antes sem denominação oficial; ao Sul (fundo), com o lote 17, da Craveiro Imobiliária Ltda, e com o lote 18, de Nelson Bruno Sobrinho; ao Leste (lado direito), com o 04, da Craveiro Imobiliária Ltda., em transferencia para Izaias Bezerra Neto; ao Oeste (lado esquerdo), com o lote 01, de José Roberto Peixoto Lins. Inscrições na PMF nºs 471.204-8 e 310.159-2. PROPRIETÁRIOS - VALDISIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, engenheiro civil, e sua mulher, ZULEIDE MARIA PORTO DE QUEIROZ, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Valdemir Queiroz, nº 50, Planalto Nova Aldeota, portadores das cédulas de identidade n°s 348.085-SSP-CE e 575.422-SSP-CE, inscritos no CPF/MF n°s 059.502.103-44 e 061.044.873-00, respectivamente. REGISTRO ANTERIOR - R.01 e Av.03 da matrícula 26.856 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

R.01/3559 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 03 de Fevereiro de 1999, lavrada no 7º Ofício de Notas desta às fls. 130, do Livro B-108, o(a)(s) proprietário(a)(s) Capital, VALDISIO CLIVEIRA DE QUEIROZ e sua mulher ZULEIDE MARIA PORTO DE QUEIROZ, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto desta matrícula a DINALVO CARLOS DINIZ, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, com ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2661, Mondubim, portadores das cédulas de identidade n°s 174.183-SSP-PB e 932.992-SPSP-CE, inscritos no CPF/MF n°s 068.486.484-34 e 212.945.183-72, respectivamente, pelo valor de R\$ 40.000 00 (quarenta mil reais). Fortaleza, 10 de Fevereiro de 1999. Subscrevo, Ronique Gurgel de Souza Caelha, oficial/substituto.

R.02/3559 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, datada de 08 de Setembro de 2004, prenotada em 09 de Setembro de 2004, sob nº 20.362, lavrada no 8º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 001/003, do Livro 204-A, o(a)(s) ário(a)(s) constante(s) do e sua mulher ISABEL CRISTINA proprietário(a)(s) R.01 DINALVO CARLOS do DINIZ CAVALCANTI CARLOS, já vendeu(ram) o imóvel objeto desta matrícula a qualificado(a)(s), ZULEIDE MARIA PORTO DE QUEIROZ, advogada, e seu marido VALDISIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, engenheiro civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Quinderé, nº 65, aptº 700, Aldeota, portadores das cédulas de identidade nºs 575422-CNH-DETRAN-CE e 348.085-SPSP-CE, inscritos no CPF/MF nºs 061.044.873-00 e 059.502.103-44, respectivamente. O valor da compra e foi de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), importância esta paga da seguinte forma: R\$ 34.529,03 (trinta e quatro mil, quinhentos

Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matricula

3559

Ficha

e vinte e nove reais e três centavos), em moeda corrente e naciona R\$ 46.470,97 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos) da Caixa Econômica Federal-CEF, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos adquirentes. Fortaleza, 14 de Satembro de 2004. (Conforme Art. 1246 , oficial/substituto. Subscrevo,

R.03/3559 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de financiamento aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, datado de 09 de junho de 2008, prenotado em 09/06/2008, nº 29.198, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários, OLIVEIRA DE QUEIROZ e sua mulher ZULEIDE MARIA PORTO DE VALDISIO já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a THALIS MATOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA GARCIA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº 96002133037-SSP-CE, n° CPF/MF maior, 113-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Wassen, nº 170, Benfica, pelo valor de R\$ 180.000,00 nesta Capital, na Rua 845.424.113-20, Padre (cento e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de entrada; e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. 27 de junho de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///// recursos Fortaleza, \_, oficial/substituto. Subscrevo,

R.04/3559 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.03, o adquirente, THALIS MATOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA GARCIA, já o imóvel objeto desta ALIENOU FIDUCIARIAMENTE qualificado, e seguintes da Lei nº nos termos dos artigos 22 matrícula, 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus,  $s/n^\circ$ , Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ  $n^\circ$  60.746.948/0001-12, para garantia do pagamento de uma dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais. O prazo de reembolso do mencionado financiamento é de 200 meses, e será feito através de prestações e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 09 de julho de 2008, no valor de R\$ 1.182,24 (hum mil, cento e oitenta e dois e vinte e quatro centavos), com juros à taxa nominal de 11,84% ao ano e efetiva de 12,50% ao ano. Para os fins previstos no artigo 26. § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi estipulado ·o-pruzo de caiência de (trinta) dias, contados do dia do vencimento da obrigação não cumprida, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, Subscrevo, oficial/substituto.

AV.05/3559 - Relativamente à transferência feita nos termos do R.03, foi apresentado e arquivado neste Cartório o comprovante de pagamento do ITBI, GI nº 2008/009745, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), paga em 06/06/2008. Fortaleza, 27 de junho de 2008. (Conforme Subscrevo, oficial/substituto.

AV.06/3559 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDÚCIÁRIA - Pelo instrumento fiduciaríamente particular de liberação de imóvel alienado datado de 18 de novembro de 2014, prénotado em garantia, sob o n° 52.797, apresentado arquivado neste 26/11/2014,

Continua na Ficha Nº: 02

## CNM: 015735.2.0003559-61

Ficha Continuação da Matrícula Registro de Imóveis da 5ª Zona 3559 FORTALEZA – CEARÁ

já assinado pelo credor, Banco Bradesco S/A, attório, Malificado, fica CANCELADA a alienação fiduciária referida no R.04 desta matricula, para todos os fins de direito, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Fortaleza, 04 de Dezembro de Subscreve, Jellonion

(f) (f) oficial/substituto. R.07/3559 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 17 de abril de 2015, prenotado em 26/05/2015, sob nº 55.116, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, o proprietário constante do R.03, THALIS MATOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA GARCIA, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à ANDREZA VASCONCELOS NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade nº 20077708479-SSP-CE, CPF/MF n° 056.436.713-36, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pereira de Miranda, n° 1087, Apt° 404, bloco B, Papicu, pelo valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) de entrada; e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Fortaleza, 08 de 

conferi. MANUE CANDIDO FILHO SUBST. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST. Assinei.

R.08/3559 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.07, a adquirente, ANDREZA VASCONCELOS NOGUEIRA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia do pagamento de uma decorrente do financiamento no valor de R\$ 330.300,00 (trezentos e trinta mil e trezentos reais), correspondente ao financiamento referido no R.07, acrescido do valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), referentes ao pagamento de despesas acessórias do contrato, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de reembolso do mencionado financiamento é de 360 meses, e será feito através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo no dia 01 de junho de 2015, no valor de R\$ 4.149,20 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), e os demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano e efetiva de 12,00% ao ano, sendo que, para venda em público leilão, o imóvel foi avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 08 de Junho de 2015. (Conforme 

Eu, Lluto , conferi. Eu, assinei. VECENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST. AV. 09/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo Ordem de indisponibilidade oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú-Ce,

Continua no verso

5ª ZONA

Fls.: 665

CNM: 015735.2.0003559-61

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARA

Matricula

3559

Ficha

02V

5ª ZONA

decorrente do processo nº 00000801520185070033, datada 18/12/2018, prenotada em 19/12/2018, sob o nº 72.166, emitida por meio da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201812.1815.00672651-IA-820 arquivada nesta sob o nº de expediente judicial 01/7371. Fortaleza, 11 de Serventia 

,assinei.

AV.10/3559 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 00609634 e 00609635 do Cartório Pergentino Maia - 3° Oficio de Notas e 1° desta Capital, apresentados e arquivados nesta Serventia, RTD/RPJ prenotados em 19/09/2018, sob nº 71.108, procede-se a esta averbação, provimento acordo com o que determina o artigo 822G do para ficar consignado que foi realizada em 08/2014-CGJ-CE, 30/01/2019, a intimação de Andreza Vasconcelos Nogueira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da alienação fiduciária de que trata o R.08 desta matrícula, relativas aos encargos vencidos e não pagos no período de 01/06/2018 01/11/2018, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido atestado nos referidos registros que a devedora se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 22 

Conferi. MANNE CHOIDO FILHO - SUBSI. Eu, assinei.

VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBSTI.

AV.11/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo Ordem de indisponibilidade oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú-Ce, decorrente do processo nº 00000949620185070033, datada 14/03/2019, prenotada em 15/03/2019, sob o nº 73.093, emitida por meio da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de Nacional indisponibilidade n° 201903.1412.00710472-IA-000 arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/7593. Fortaleza, 22 de MANAJEL CÁNDIDO FILHO - SUBST. \_\_,conferi.

, assinei.

VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

AV.12/3559 - AVERBAÇÃO DE INDESPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo Ordem de indisponibilidade oriunda da Vara do Trabalho de Tiangua-Ce, decorrente do processo nº 00010338820185070029, datada 18/03/2019, prenotada em 20/03/2019, sob o nº 73.127, emitida por meio da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201903.1814.00744490-IA-270, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/7598. Fortaleza, 28 de 

, conferi. MANIA CHODOD FIUTO - SARST , assinei. WICHTE MARION DE SOUZA CORUNO - SURST.

AV.13/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza

Continua na Ficha Nº: 03

CNM: 015735.2.0003559-61 Continuação da Matrícula Registro de Imóveis da 5ª Zona 3559 FORTALEZA - CEARÁ de acordo Ordem de sconcelos Nogueira, estão indisponíveis, ndisponibilidade oriunda da Vara do Trabalho de Tiangua-Ce, decorrente do processo nº 00009610420185070029, datada 18/03/2019, prenotada em 20/03/2019, sob o nº 73.126, emitida por meio da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de Nacional indisponibilidade nº 201903.1814.00744588-IA-750, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/7599. Fortaleza, 28 de \_\_\_conferi. Eu, , assinei wa VICENTE MARCONI DE SOUZA COEUNO - SUBST. AV.14/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo Ordem de indisponibilidade oriunda da Vara do Trabalho de Tiangua-Ce, decorrente do processo nº 00010355820185070029, datada 18/03/2019, prenotada em 20/03/2019, sob o nº 73.125, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201903.1815.00744629-IA-960, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/7600. Fortaleza, 28 de 

, assinei. Wichie Marcon de Soula Collido Sunat AV.15/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que

determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 1º Vara do Trabalho de Maracanaú-Ce, decorrente do processo nº 00000906220185070032, datada 09/07/2019, prenotada em 10/07/2019, sob o nº 74.532, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201907.0914.00862203-IA-010, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/7937. Fortaleza, 22 de 

sonferi. MANUR CÁNDIDO FILHO - SUBSI. , assignei. W. AMT MACONIC'S PACH - SUSI

AV.16/3559 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 17 de julho de 2019, oriunda da Vara do Trabalho de Tianguá-Ce, decorrente do processo nº 00009610420185070029, prenotada em 18/07/2019, sob o nº 74.640, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 201907.1712.00870591-TA-060, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/7971, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.13 desta matricula. Fortaleza, 24 de Julho de 2019. (Conforme Art. 1246 

conferi. MANUEL CANDITO FILHO - SUBST. JUST HAROW C'S WOODEN THE SUBST. \_,assinei.

AV.17/3559 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 17 de julho de 2019, oriunda da Vara do Trabalho de Tianguá-Ce, decorrente do processo nº 00010338820185070029, prenotada em 18/07/2019, sob o nº 74.641, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 201907.1712.00870597-TA-000,

Continua no verso

Fls.: 667

CNM: 015735.2.0003559-61 RO DE IMO Matricula Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARA

ZONA

arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/7972 averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.12 desta matricula. Fortaleza, 24 de Julho de 2019. (Conforme Art. 1246 MANUEL CÁNDIDO FILHO - SUEST. conferi. , assinei. VALENTE MARCONI C' S. "A CON " SUBST. AV.18/3559 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem cancelamento de indisponibilidade, datada de 17 de julho de 2019, da Vara do Trabalho de Tianguá-Ce, decorrente do processo nº 00010355820185070029, prenotada em 18/07/2019, sob o nº 74.642, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 201907.1712.00870604-TA-650, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/7973, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.14 desta matrícula. Fortaleza, 24 de Julho de 2019. (Conforme Art. 1246 conferi. MANUEL CANDITIO FILHO - SUBST. Eu, \_\_,assinei. VALENTE MARCONI C"S "A COR! " SUBST. AV.19/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da la Vara do Trabalho de Maracanaú-Ce, decorrente do processo nº 00001763320185070032, datada 29/07/2019, prenotada em 30/07/2019, sob o nº 74.782, emitida por meio da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201907.2914.00882074-IA-200, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/8029. Fortaleza, 06 de Eu, Patália, B. Chogas , conferi. NATALIA BENTO CHAGAS - SUBST.
, assinei. ", DATT MACCINIC'S "ACCH" " SUBST. AV.20/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da la Vara do Trabalho de Maracanaú-Ce, decorrente do processo nº 00001503520185070032, datada 02/08/2019, prenotada em 02/08/2019, sob o nº 74.827, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201908.0207.00886974-IA-150, arquivada nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/8040. Fortaleza, 13 de conferi. , assinei. VICENTE HARCOUT C'S DA COH P SUBST. -----AV.21/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional

Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da la Vara do Trabalho de Maracanaú-Ce, decorrente do processo nº 00001503520185070032, datada 02/08/2019, prenotada em 05/08/2019, sob o nº 74.843, emitida por meio da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201908.0207.00886974-IA-150, arquivada nesta

Continua na Ficha Nº: 04

CNM: 015735.2.0003559-61

Continuação da Matrícula Registro de Imóveis da 5ª Zona 3559 FORTALEZA - CEARÁ 5ª ZONA

Eu

Fortaleza, 20 de entia sob o n° de expediente judicial 01/8049. 

Conferi. MANUE CANDIDO FILHO . SAST. CONDAR 2:3 HODAW THESH LEGILES E. TOBLE \* 1900 AF- 2: THOO WANTED

AV.22/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú-Ce, decorrente do processo nº 00000897720185070032, datada 11/09/2019, prenotada em 16/09/2019, sob o nº 75.515, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201909.1114.00927874-IA-010, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/8177. Fortaleza, 03 de 

, conferi. MANUEL CASHDO FILHO - SUBST.

assinei. VEENTE WARCHER'S TACCHE - SUBST.

AV.23/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-Ce, decorrente do processo nº 00007920820175070011, datada 17/09/2019, prenotada em 24/09/2019, sob o nº 75.623, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201909.1711.00933429-IA-410, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/8200. Fortaleza, 09 de 

conferi. MANUEL CÁNCIDO FIUNO - SUBST.

Assigei. VICHIF WARCON [25 74 CON | 25 515]

AV.24/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da lª Vara do Trabalho de Maracanaú-Ce, decorrente do processo nº 00001503520185070032, datada 20/11/2019, prenotada em 22/11/2019, sob o nº 76.406, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade n° 201911.2013.00997084-IA-540, arquivada nesta 

conferi. MANUE CANOLOGILHO SAST. VICENTE MARCONI DE SOUZA CUELHO

AV.25/3559 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes à Andreza Vasconcelos Nogueira, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de incisponibilidade oriunda da 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00016280320165070015, datada 20/05/2020, prenotada em 10/06/2020, sob o nº 78.313, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202005.2018.01153410-IA-360, arquivada nesta

Continua no verso

Fls.: 669 CNM: 015735.2.0003559-61 Ficha Matrícula Registro de Imóveis da 5ª Zona 3559 FORTALEZA - CEARÁ 5ª ZONA 01/8845. \*Fortaleza, 15 MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR TERMO DE ENCERRAMENTO Declaro encerrada a presente FICHA NE de que terá continuidade na FICHA NE S desta mutricula, em virtuda de alteração no padrão de formatação das fichas das matriculas. ionales (CE) 93 103 170 Titular/Substitut0 By Giffin de Hegietro de Imévels Continua na Ficha Nº:

CNM: 015735.2.0003559-61 Ficha Registro de Imóveis da 5ª Zona Continuação da Matrícula 05 FORTALEZA - CEARÁ 5ª ZONA OTATINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à AV.26/3559 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 24 de fevereiro de 2021, oriunda da 1ª Vara do Trabalho do Maracanaú-CE, decorrente do processo n° 00000897720185070032, prenotada em 25/02/2021, sob o nº 82.543, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento arquivada nesta Serventia 202102.2410.01501791-MA-240, sob o n° de expediente judicial 01/9545, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.22 desta matricula. Fortaleza, \$\text{\$\text{\$\general}\$}\$ de Março de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, conferi. ANDIO FILIO SUAST.

Eu, MONQUE GIACELO FILIDAR

AV. 27/3559 - CANCELO MENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 23 de fevereiro de 2021, oriunda da 1º Vara do Trabalho do Maracanaú-CE, decorrente do processo nº 00001763320185070032, prenotada em 24/02/2021, sob o processo 82.530, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade nº de Bens, referente ao protocolo de cancelamento de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 202102.2316.01500828-MA-660, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/9542, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.19 desta matrícula. Fortaleza, 03 de Março de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, conferi. MANUEL CÁNDICO FILHO - SUBSTI. , conferi. MUNUEL CANDIDO FILMO - SUBST.
, assinei. MUNIQUE SUPERIOR SUPER CORTHO - TITRAR AV.28/3559 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 02 de março de 2021, oriunda da la Vara do Trabalho do Maracanaú-CE, decorrente do processo n° 00000906220185070032, prenotada em 04/03/2021, sob o nº 82.669, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento n° 202103.0216.01511067-MA-890, arquivada nesta Serventia o nº de expediente judicial 01/9568, averba-se o DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.15 desta matricula. Fortaleza, 09 de Março de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) \_\_\_, conferi. | MANTE CANDIDO FILHO - SUBST. , assines. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR AV.29/3559 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 16 de abril de 2021, oriunda da 15° Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo n° 00016280320165070015, prenotada em 19/04/2021, sob o n° 83.246, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade n° de Bens, referente ao protocolo de cancelamento 202104.1611.01579861-MA-830, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/9670, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.25 desta matricula. Fortaleza, 26 de Abril de 2021. (Conforme Art. 1246 , conferi. WWW. CANDIDOFILHO-SASS.

> cancelamento de indisponibilidade, datada de 29 de março de 2023, oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, decorrente do processo nº 00000949620185070033, prenotada em 30/03/2023, sob o

, assinei. Vonque quace de souza coendo TTTCLAR

AV.30/3559 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem de

Continua no verso

CNM: 015735.2.0003559-61 RO DE IMO Registro de Imóveis da 5ª Zona Matricula 3559 FORTALEZA - CEARÁ ZONA 96.179, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilida Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 202303. 2913 30099 - TA - 480, arquivada nesta Serventia sob o nº de , conferi. Marcia M. B. Morass - Escr Autorizada \_\_\_, assinei. WOMMOUT GURGEL DE SOUTA COELHO - TITULAR AV. 31-3.559 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 99.128, em 19/09/2023. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 18 de setembro de 2023, oriunda da 11º Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, decorrente do processo nº 00007920820175070011, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 202309.1809.02931386-TA-000, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 12245/2023, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.23 desta 22 de setembro de 2023. (Conforme Art. 1246 matrícula. Fortaleza, C.C.)./// Conferi. Marcia M B Morais - Escr Autorizada \_, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COR HO. TITUL M CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n' 101.762, em 20/02/2024. Conforme ordem de cancelamento indisponibilidade, datada de 19 de fevereiro de 2024, oriunda da 01ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, decorrente do processo nº 00001503520185070032, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de cancelamento nº 202402.1907.03165287-MA-250, arquivada nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 75/2024, averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante da Av.24 desta matrícula. Fortaleza, Ol de março de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)./// , conferi. Marca M B Moras - Escr Autonzada lona \_\_\_, assinei. MACHEGRE MISCHACOHO-TALA AV.33-3.559 - PENHORA - Protocolo nº 102.693, em 12/04/2024. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação - PJe JT, datado de 21 de novembro de 2023, arquivado nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 207/2024, expedido por ordem do Dr. Mateus Miranda de Moraes, Juiz do Trabalho da 2º Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, acompanhado de auto de penhora, avaliação e remoção, datado de 16/01/2024, extraídos dos autos do processo nº 0000080-15.2018.5.07.0033, em que figura como reclamante Idelmi de Castro Gomes, e como reclamada W. Tech Comércio e Tecnologia de Eletrônicos Ltda - Me e outros (5), procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO no processo supracitado. Fortaleza, 22 de abril de 2024. (Conforme Art) 1246 C.C.)./// MANUEL CÁNDIDO FILHO - SUBST , conferi. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR assinei. A presente cópia reprográfica de matricula foi emitida para instruir os autos do processo nº 0000080-15 2018.5.07.0033, da 2º Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, sendo vedada a sua utilização para outros fins, em conformidade com o inciso XII do art. 30 da lei fedaral 8.935/94. Certifico que os lançamentos acima são os únicos atos constantes na matricula nº 3.559, ao qual segue a cópia. Eu. Paulo Sérgio, dei busca em 23/04/2024 às 08:50hs nos expedientes judiciais oriundos do Poder Judiciário e Títulos Envolvidos. Fortaleza (CE), 23/04/2024.

Titulari/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

5º Oficio de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

( ) Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; ( ) Vicente Marconi de Souza Coelho - Substituto; ( ) Manuel Cândido Filho - Substituto; ( ) Thiago Alexandre Cavalcante Pinto - Substituto; ( ) Thiago Sales Rocha Sucupira - Substituto;

( ) Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada; ( ) Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado.

